



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	10	2019	CENTRO DISTRITAL DO PORTO	(1)
	Ano		Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	P I N H E I R O M A N S O - R E S I D Ê N C I A S Ê N I O R				
Localização do estabelecimento	R u a d o P i n h e i r o M a n s o n . º 1 3 7				
Localidade	P o r t o				
Código postal	4100	- 412	P O R T O		
Distrito	Porto	Concelho	Porto	Freguesia	Ramalde
Telemóvel / Telefone	229 688 600	Fax		E-mail	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	S B N - R E S I D Ê N C I A S Ê N I O R S A		
Morada	R u a d o P i n h e i r o M a n s o n . º 1 3 7		
Localidade	P o r t o		
Código postal	4100	- 412	P O R T O

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CENTRO DE DIA

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	30	(trinta)	utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2019/04/05	ano	mês	dia
ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo			

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei